



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 316/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2023/7/3665** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2023/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 548.602,00** (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e dois reais). **A ATA DE REGISTRO Nº 063/2023/PMC E OS CONTRATOS Nº 181/2023, Nº 182/2023, Nº 183/2023, Nº 184/2023, Nº 185/2023, Nº 186/2023, Nº 187/2023 E Nº 188/2023** celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** no valor de **R\$ 142.221,00** (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais), **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 121.550,00** (cento e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais), **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** no valor de **R\$ 14.120,00** (quatorze mil e cento e vinte reais), **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**, no valor de **R\$ 8.611,00** (oito mil e seiscentos e onze reais), **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 190.009,00** (cento e noventa mil e nove reais), **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de **R\$ 31.035,00** (trinta e um mil e trinta e cinco reais), **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no valor de **R\$ 17.556,00** (dezesete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no valor de **R\$ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos reais) com a empresa **BRUNO ARAUJO DOS PASSOS**, inscrita sob o CNPJ nº 26.077.955/0001-30. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, encontra-se em ORDEM, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 04 de dezembro de 2023.

HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23